

Impugnação do Edital

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

A/C: RODRIGO QUIRINO/ENGº JOSÉ ROBERTO MAZUTTI KOSMEL

Ref.:

Processo nº 089/2021

Edital nº. 067/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma do Balneário Municipal e Revitalização e Recuperação de áreas de Balneoterapia FASE 02

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.588.542/0001-10, com sede na RUA ANA MACEDO, 17 – SERRA NEGRA, neste ato representada por seu representante legal NELSON ANTONIO MARTINS JUNIOR, CPF nº 128.403.188-81., vem, tempestivamente, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 11/08/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – FATOS.

A subscriteve tem interesse em participar da licitação para registro de preços/aquisição/contratação de mão de obra para **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma do Balneário Municipal e Revitalização e Recuperação de áreas de Balneoterapia FASE 02**, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital deixa de exigir no item 3 Impermeabilização a regularização do piso existente ora este onde atualmente existe infiltrações (para receber a nova manta o piso deverá estar totalmente regularizado). Não está previsto em planilha proteção mecânica e aplicação de ante raízes por ser um telhado verde. Está faltando item para a limpeza após remoção de terra. E por fim o valor ofertado está fora do valor comercial aplicado pelas empresas fornecedoras deste tipo de material.

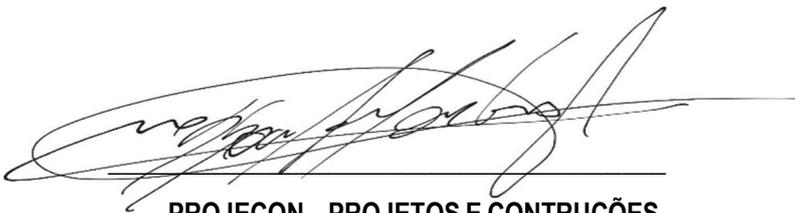
III – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar no Edital *a revisão nos itens de impermeabilização e valores*.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Serra Negra, 10 DE AGOSTO de 2021.



PROJECON – PROJETOS E CONTRUÇÕES.

NELSON ANTONIO MARTINS JUNIOR
Sócio Proprietário
R.G. do responsável: 23.120.716-5
C.P.F. do responsável: 128.403.188-81